



Ideflor-bio  
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ –  
IDEFLOR-Bio**

---

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2017**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE INVENTÁRIO FLORESTAL  
AMOSTRAL NA ÁREA RESERVADA DO DECRETO ESTADUAL Nº 105/2011 PARA  
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO PARA MANEJO FLORESTAL E NÃO  
MADEIREIRO DO ESTADO DO PARÁ**

Aos 02 dias do mês de outubro de 2017, às 10:00 horas, no auditório da sede do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 724 de 13 de outubro de 2017, nos termos do item 1.1 do Edital.

Ao início da sessão, foi efetuado o Credenciamento do Representante do licitante. O representante abaixo foi devidamente credenciado em vista do atendimento do item 7.1 e seus subitens do Edital:

**ASPECTO CONSULTORIA EM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI,**  
CNPJ:13.379.895/0001-69 na pessoa de **CELSO HEITOR COSTA PALHETA,** CPF:595.711.952-00

Dando seguimento à sessão, todos os envelopes protocolados na forma do item 7.1 do Edital foram submetidos à apreciação do licitante e da Comissão Permanente, os quais rubricaram seus lacres.

Uma vez que não houve qualquer impugnação quanto à idoneidade dos lacres dos envelopes, passou-se à consulta *on-line* junto ao SICAF, cujos extratos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante credenciado da empresa licitante e juntado aos autos do processo.

Em seguida, deu-se início à abertura dos envelopes de habilitação, conforme item 7.5.2 do Edital.

Iniciou-se com a abertura do envelope de Documentos de Habilitação da licitante **ASPECTO CONSULTORIA EM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI,** CNPJ:13.379.895/0001-69, que contém 119 páginas, as quais foram conferidas e disponibilizadas para rubrica pelos demais licitantes e pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do item 7.5.2 do Edital e artigo 43, §2º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Encerrada a etapa de conferência e rubrica dos documentos contidos no envelope de documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação decide suspender a sessão para analisar os documentos e julgar a habilitação, pelo que os envelopes das PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇO permanecerão em seu poder e guarda, intactos, conforme item 7.5.5.1 do Edital.

A sessão foi encerrada às 10:00 horas e 40 minutos. E para constar, eu, Hilda Elizabeth Souto De Vasconcelos Oliveira, servidora do IDEFLOR-Bio, matrícula nº 208885, lavrei a presente ata, a qual segue assinada pelos membros da comissão e representantes das licitantes presentes.

Belém/PA, 02 de outubro de 2017.

Hilda Elizabeth Souto De Vasconcelos Oliveira



Ideflor-bio  
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ –**  
**IDEFLOR-Bio**

---

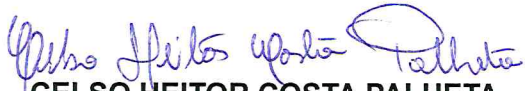
Membros da Comissão Especial de Licitação:

*HTZDA*  **Elizabeth Souto De Vasconcelos Oliveira**  
Presidente

*João Batista C. Cardoso*  
**João Batista Chaves Cardoso**  
Membro

  
**Philippe Alencar de Vilhena**  
Membro

Representantes dos licitantes:

  
**CELSO HEITOR COSTA PALHETA**  
CPF:595.711.952-00